



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 103/2019

Declara ponto facultativo e determina a suspensão do expediente ordinário dos servidores do Poder Legislativo municipal, em razão das festividades de fim de ano e o encerramento do exercício de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo contido na Lei Orgânica do Município e Regimento interno desta Casa;

Considerando, o encerramento do exercício financeiro de 2019 e a devolução do saldo remanescente do duodécimo; por ocasião das festividades de fim de ano e feriado de aniversário do município de Tocos do Moji celebrado em 29 de dezembro; pelo Decreto nº 2523 de 2019 que determina ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, no dia 30 (trinta) de dezembro de 2019 e determina suspensão do expediente ordinário da Câmara Municipal no referido dia.

Art. 2º A realização de atividade inadiável de expediente ocorrida nessa data, será considerada serviço extraordinário, ante o interesse público.

Art. 3º Afixa-se cópia desta portaria nas áreas externas da repartição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 26 de novembro de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Câmara